



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Venâncio Aires - RS

Ofício n.º 0161/2024-DA

Venâncio Aires/RS, 25 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Exmo. Sr.:

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos, através deste, em atenção à Moção de Protesto proposta pelo Vereador Elígio Weschenfelder (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, manifestamos o apoio nos termos do documento anexo.

Atenciosamente,


Cláudir Kerckhoff Trindade
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS

MOÇÃO N° 0057/2024

Moção de Protesto, endereçada ao Presidente do Senado Federal, Senhor Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ao Senador Flávio Bolsonaro, atual Relator do Projeto, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, apresentada pelo Sr. Vereador, Eligio Weschenfelder (Muchila), e subscrita pelos demais Vereadores da Câmara de Vereadores, do Município de Venâncio Aires, e apresentada com a finalidade de levar aos Nobres Ministros, a contrariedade e indignação da maioria da população venâncio-airense, no tocante a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 3/2022), conhecida como "PEC das Praias.

Exma. Sra. Vereadora Claidir Neli Kerkhoff Trindade,
Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

O Vereador que esta subscreve, requer, após tramitação regimental, nos termos do artigo 122, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Venâncio Aires, seja consignada e encaminhada ao Presidente do Senado Federal, Senhor Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ao Senador Flávio Bolsonaro, atual Relator do Projeto, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a seguinte Moção de Protesto:

"Moção de Protesto, endereçada ao Presidente do Senado Federal, Senhor Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ao Senador Flávio Bolsonaro, atual Relator do Projeto, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, apresentada pelo Sr. Vereador, Eligio Weschenfelder (Muchila), e subscrita pelos demais Vereadores da Câmara de Vereadores, do Município de Venâncio Aires, e apresentada com a finalidade de levar aos Nobres Ministros, a contrariedade e indignação da maioria da população venâncio-airense, no tocante a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 3/2022), conhecida como "PEC das Praias."

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Protesto tem por finalidade expressar a contrariedade e



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS

indignação da maioria da população venâncio-airense em relação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC 3/2022), conhecida como "PEC das Praias".

A PEC 3/2022 prevê a possibilidade de transferência de terrenos de marinha, atualmente de propriedade da União, para particulares, Estados e municípios. Esta proposta tem gerado intensa controvérsia, sendo criticada por diversos especialistas e autoridades.

Em primeiro lugar, a PEC é considerada prejudicial por permitir a privatização de um patrimônio que hoje pertence a toda a população brasileira.

A transferência desses terrenos para entes privados resultará na exclusão da maioria da população do acesso às áreas costeiras, favorecendo apenas uma minoria privilegiada.

Isso contraria o princípio constitucional da função social da propriedade e o direito de todos ao acesso às praias.

Em segundo lugar, a privatização dos terrenos de marinha pode levar a uma ocupação desordenada dessas áreas, tornando-as mais vulneráveis a desastres naturais e impactos ambientais negativos.

A exploração privada desses terrenos tende a priorizar interesses econômicos em detrimento da preservação ambiental e da segurança da população.

Adicionalmente, a aprovação da PEC 3/2022 trará riscos significativos de especulação imobiliária, perda de receitas para a União e insegurança jurídica.

A falta de uma gestão adequada e uniforme desses terrenos pode acarretar em desigualdades na implementação da proposta, prejudicando comunidades locais e exacerbando desigualdades sociais.

A importância dos terrenos de marinha para a gestão costeira, especialmente em face das mudanças climáticas, não pode ser subestimada. A demarcação e administração desses terrenos são fundamentais para garantir a segurança jurídica e uma gestão sustentável dos bens da União.

Diante desses argumentos, a Moção de Protesto busca alertar os Nobres Ministros do Senado Federal sobre os riscos e impactos negativos que a aprovação da PEC 3/2022 trará para o país.

É imperativo que se mantenha a gestão pública e democrática dos terrenos de marinha, assegurando o acesso equitativo de toda a população às praias e a proteção ambiental dessas áreas.

Portanto, solicitamos que esta Moção seja acolhida, manifestando a contrariedade da população de Venâncio Aires à PEC 3/2022 e defendendo a manutenção dos terrenos de marinha sob a propriedade e gestão da União, em benefício de todos os brasileiros.

Diante do exposto, e no intuito de levar a contrariedade e indignação da maioria da população venâncio-airense, no tocante a PEC 03/2022, é que este Vereador apresenta a presente Moção de Protesto e roga pelo apoio dos nobres pares.

Venâncio Aires, 06 de junho de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS

De autoria:

Eligio Weschenfelder (Muchila) (PSB)

Vereadores que subscrevem:

André Kaufmann (PSDB)

César Garcia - Cesão (PDT)

Clécio Espindola (MDB)

Ezequiel Stahl (PL)

Gilberto dos Santos (MDB)

Renato Gottmann (PODEMOS)

Sid Ferreira (PDT)

Benílio Soares (Republicanos)

Cládir Kerkhoff (Republicanos)

Diego Wolschick (PP)

Gerson Ruppenthal (PDT)

Nelson Battisti (PSD)

Sandra Wagner (PSB)

Tiago Quintana (PDT)